



PREFEITURA DE
BALSA NOVA

ESCLARECIMENTO I

EMPRESA:

**SURENG ENGENHARIA SEGURANÇA E
SERVIÇOS -LTDA**

VIA-EMAIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

De: Diego Moreno <sureng.engenharia@outlook.com>
Enviado em: domingo, 10 de agosto de 2025 14:44
Para: secretariadeobras@balsanova.pr.gov.br; licitacao@balsanova.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Esclarecimentos – Pregão Eletrônico nº 041/2025 – Processo Administrativo nº 90/2025

À

Ilmos. Srs.

Departamento de Licitação e Secretaria de Obras

Município de Balsa Nova – PR

Bom dia.

Após análise detalhada do Edital do **Pregão Eletrônico nº 041/2025**, referente ao **Processo Administrativo nº 90/2025**, venho, respeitosamente, solicitar esclarecimentos formais acerca de pontos que considero essenciais para a elaboração de proposta técnica e comercial compatível com as exigências do certame.

1. Ponto de descarte dos resíduos

Tenho ciência de que, conforme previsto no Termo de Referência, a contratada será responsável por todo o recolhimento e transporte dos resíduos gerados na execução dos serviços. Nesse sentido, solicito confirmar:

- a) O local de destinação final será em espaço de propriedade do Município de Balsa Nova, como o aterro municipal mencionado no Estudo Técnico Preliminar?
- b) Caso o descarte seja realizado em local municipal, haverá cobrança de alguma taxa pela utilização desse espaço?
- c) Se a responsabilidade for integralmente da contratada, esta deverá encontrar e contratar local devidamente licenciado para recebimento dos resíduos, arcando com todos os custos?
- d) Em caso afirmativo, existe algum local licenciado que a administração possa indicar, para que possamos contatar e obter informações sobre valores, visando à elaboração de proposta adequada e justa?

2. ISS – Imposto Sobre Serviços

Qual a alíquota vigente no Município para o tipo de serviço objeto deste certame, considerando que minha empresa é optante pelo Simples Nacional e enquadrada como EPP?

3. Retenção de INSS

Haverá retenção na fonte, por parte da Administração, do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), conforme previsto na Instrução Normativa RFB nº 971/2009, para este tipo de contratação?

Certo de poder contar com a atenção e colaboração de Vossas Senhorias, aguardo resposta formal para fins de composição e adequação da proposta.

Atenciosamente,

"Mais que limpeza,
cuidamos do bem-estar
da sua cidade!"



SURENG

SURENG ENGENHARIA SEGURANÇA E SERVIÇOS - LTDA



A/C Secretaria Municipal de Obras

Assunto : Pedido de Esclarecimentos Pregão nº41.2025

Encaminha-se o pedido de esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº41.2025, o qual versa sobre especificidades na execução dos serviços e composição de custos.

Para possibilitar o cumprimento do prazo legal (art. 164, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021), solicito o envio da resposta em até 02 (dois) dias úteis.

Atenciosamente,

Renata Wenceloski Cósta

Portaria nº062/2025

Pregoeira



Memorando Interno – SMO

Balsa Nova, 11 de agosto de 2025.

De: Secretaria Municipal de Obras

Assunto: **Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Pregão nº 041/2025**

Vimos, por meio desta, apresentar resposta ao pedido de esclarecimento interposto pela empresa Sureng Engenharia Segurança e Serviços Ltda, referente ao Pregão Eletrônico nº 041/2025.

RESPOSTA 1 - Ponto de descarte dos resíduos:

- a) Local de destinação final: Conforme previsto no Estudo Técnico, a responsabilidade pelo recolhimento, transporte e destinação final dos resíduos gerados será integral e exclusiva da contratada. O Município não disponibilizará espaço próprio para esse fim, não sendo aplicável a utilização do aterro municipal.
- b) Cobrança de taxa: Não se aplica, uma vez que o Município não fornecerá área para destinação final dos resíduos.
- c) Responsabilidade e custos: A contratada deverá providenciar, por seus próprios meios, a destinação final dos resíduos, contratando local devidamente licenciado e arcando com todos os custos decorrentes, inclusive taxas ou tarifas, em conformidade com a legislação ambiental vigente. Tais custos deverão ser integralmente previstos pela licitante e incluídos na composição da proposta, constando na planilha de custos e no BDI, conforme modelo constante do edital.
- d) Indicação de local licenciado: O Município não possui local específico a indicar. Cabe à licitante identificar e contratar, junto a empresas devidamente licenciadas, o destino adequado para os resíduos, observando as normas ambientais aplicáveis.

RESPOSTA 2 – ISS – Imposto Sobre Serviços:

Informamos que a alíquota do ISS em Balsa Nova para os serviços objeto deste certame é de 2%, conforme previsto no Código Tributário Municipal. Recomenda-se que a licitante consulte seu contador para verificar a alíquota aplicável em sua situação específica.

RESPOSTA 3 – Retenção de INSS:

Haverá retenção do INSS na fonte pela Administração Pública sobre os pagamentos referentes a este tipo de serviço, observando os percentuais e limites previstos na legislação tributária aplicável.

Certos de Vossa compreensão.

Aproveitamos para renovar nossos protestos de consideração e distinguido apreço.

Keli do Rocio Rossa
Auxiliar Administrativo

A Sra.
Renata Wenceloski Costa
Pregoeira



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2025

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

1. DA ADMISSIBILIDADE

A empresa “**SURENG ENGENHARIA SEGURANÇA E SERVIÇOS -LTDA**”, denominada **PETICIONANTE**, enviou um pedido de esclarecimentos por e-mail em 10 de agosto de 2025, às 14h44min, sobre o edital do procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA DE GRAMADOS E CAPINAGEM DE ERVAS DANINHAS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, CONFORME DEMANDA, E MENSURADOS POR METRO QUADRADO (M²)**”, de acordo com as condições e especificações constantes no edital, inclusive seus anexos.

O pedido foi recebido tempestivamente, de acordo com o Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021. Desta forma, o requerimento de esclarecimento ao edital foi admitido e será respondido dentro do prazo legal estabelecido no parágrafo único do mesmo artigo.

2. DO PEDIDO

O questionamento suscitado pelo PETICIONANTE, que transcrevo a seguir:

“Ilmos. Srs.

Departamento de Licitação e Secretaria de Obras
Município de Balsa Nova – PR

Bom dia.

Após análise detalhada do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2025, referente ao Processo Administrativo nº 90/2025, venho, respeitosamente, solicitar esclarecimentos formais acerca de pontos que considero essenciais para a elaboração de proposta técnica e comercial compatível com as exigências do certame.

1. Ponto de descarte dos resíduos

Tenho ciência de que, conforme previsto no Termo de Referência, a contratada será responsável por todo o recolhimento e transporte dos resíduos gerados na execução dos serviços. Nesse sentido, solicito confirmar:

- a) O local de destinação final será em espaço de propriedade do Município de Balsa Nova, como o aterro municipal mencionado no Estudo Técnico Preliminar?*
- b) Caso o descarte seja realizado em local municipal, haverá cobrança de alguma taxa pela utilização desse espaço?*
- c) Se a responsabilidade for integralmente da contratada, esta deverá encontrar e contratar local devidamente licenciado para recebimento dos resíduos, arcando com todos os custos?*
- d) Em caso afirmativo, existe algum local licenciado que a administração possa indicar, para que possamos contatar e obter informações sobre valores, visando à elaboração de proposta adequada e justa?*



2. ISS – Imposto Sobre Serviços

Qual a alíquota vigente no Município para o tipo de serviço objeto deste certame, considerando que minha empresa é optante pelo Simples Nacional e enquadrada como EPP?

3. Retenção de INSS

Haverá retenção na fonte, por parte da Administração, do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), conforme previsto na Instrução Normativa RFB nº 971/2009, para este tipo de contratação?

Certo de poder contar com a atenção e colaboração de Vossas Senhorias, aguardo resposta formal para fins de composição e adequação da proposta.

Atenciosamente,”

3. DA ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A Pregoeira, em resposta ao pedido e cumprindo os requisitos de admissibilidade, encaminhou o questionamento à Secretaria Municipal de Obras, o setor responsável pelas especificações técnicas e pela composição de custos do objeto. A seguir, transcrevo a resposta da Secretaria:

“Memorando Interno – SMO

Balsa Nova, 11 de agosto de 2025.

De: Secretaria Municipal de Obras

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Pregão nº 041/2025

Vimos, por meio desta, apresentar resposta ao pedido de esclarecimento interposto pela empresa Sureng Engenharia Segurança e Serviços Ltda, referente ao Pregão Eletrônico nº 041/2025.

RESPOSTA 1 - Ponto de descarte dos resíduos:

a) Local de destinação final: Conforme previsto no Estudo Técnico, a responsabilidade pelo recolhimento, transporte e destinação final dos resíduos gerados será integral e exclusiva da contratada. O Município não disponibilizará espaço próprio para esse fim, não sendo aplicável a utilização do aterro municipal.

b) Cobrança de taxa: Não se aplica, uma vez que o Município não fornecerá área para destinação final dos resíduos.

c) Responsabilidade e custos: A contratada deverá providenciar, por seus próprios meios, a destinação final dos resíduos, contratando local devidamente licenciado e arcando com todos os custos decorrentes, inclusive taxas ou tarifas, em conformidade com a legislação ambiental vigente. Tais custos deverão ser integralmente previstos pela licitante e incluídos na composição da proposta, constando na planilha de custos e no BDI, conforme modelo constante do edital.

d) Indicação de local licenciado: O Município não possui local específico a indicar. Cabe à licitante identificar e contratar, junto a empresas devidamente licenciadas, o destino adequado para os resíduos, observando as normas ambientais aplicáveis.

RESPOSTA 2 – ISS – Imposto Sobre Serviços:

Informamos que a alíquota do ISS em Balsa Nova para os serviços objeto deste certame é de 2%, conforme previsto no Código Tributário Municipal. Recomenda-se que a licitante consulte seu contador para verificar a alíquota aplicável em sua situação específica.

RESPOSTA 3 – Retenção de INSS:

Haverá retenção do INSS na fonte pela Administração Pública sobre os pagamentos referentes a este tipo de serviço, observando os percentuais e limites previstos na legislação tributária aplicável.

Certos de Vossa compreensão.

Aproveitamos para renovar nossos protestos de consideração e distinguido apreço.

Keli do Rocio Rossa

Auxiliar Administrativo

A Sra. Renata Wenceloski Costa

Pregoeira”

4. DAS CONSIDERAÇÕES DA PREGOEIRA

Diante das informações e esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Obras, a Pregoeira considera as dúvidas da empresa saneadas. Não há manifestação adicional a ser feita.

A presente resposta será disponibilizada por meio eletrônico para a peticionante e também publicada nos seguintes locais:

- Portal de Transparência do Município;
- Arquivos na Plataforma BLL Compras; e
- Plataforma do PNCP.

Datado e Assinado digitalmente

Renata Wenceloski Costa

Pregoeira

Portaria nº 062/2025

